

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 194 DE 01 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares ao orçamento corrente, e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Ielmo Marinho/RN, no uso de suas atribuições definidas pela Lei Orgânica Municipal:

D e c r e t a:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal do ano corrente, instituído pela Lei Municipal nº 467/2018, de 14 de dezembro de 2018, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), destinado ao reforço de dotação orçamentária, conforme ação/natureza especificadas na tabela I em anexo.

Art. 2º - Servirá como fonte de anulação para o crédito especificado no art. 1º deste Decreto, a anulação parcial de dotação especificada na tabela II em anexo, conforme previsão legal no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2019.

CÁSSIO CAVALCANTE DE CASTRO
Prefeito do Município de Ielmo Marinho

Tabela I – Ação/Natureza e Dotação a ser reforçada

Unidade	02.008	Secretaria Mun. de Promoção e Bem Estar Social
Função	08	Assistência Social
Sub-função	244	Assistência Comunitária
Ação	2106	Manutenção das Ações do Programa de Benefícios Eventuais
Natureza	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuições Gratuita
Valor	-	R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

Unidade	02.003	Secretaria Mun. de Admin. E Finanças
Função	04	Administração
Sub-função	122	Administração Geral
Ação	2010	Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Admin. e Finanças
Natureza	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação Comunicação
Valor	-	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Tabela II – Ação/Natureza e Dotação a ser anulada

Unidade	02.008	Secretaria Mun. de Promoção e Bem Estar Social
Função	08	Assistência Social
Sub-função	244	Assistência Comunitária
Ação	2106	Manutenção das Ações do Programa de Benefícios Eventuais
Natureza	3.1.90.11	Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoa Civil
Valor	-	R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

Unidade	02.003	Secretaria Mun. de Admin. E Finanças
Função	28	Encargos Especiais
Sub-função	843	Serviço da Dívida Interna
Ação	1054	Amortização
Natureza	4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado
Valor	-	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2019.

CÁSSIO CAVALCANTE DE CASTRO

Prefeito do Município de Ielmo Marinho

Publicado por:

Maria Fabiola Fernandes de Lima

Código Identificador:FBC1D64B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/07/2019. Edição 2052

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>